

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIALSolicitado em: **28/01/2019 -15:45****Recurso:**

Manifesto contra a Questão 11, devido a pergunta e o conteúdo não constar no Conteúdo Programático do Edital de abertura nº001/2018. E sim no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 (Seção II, Do acesso a Educação, inciso 1º, 2º, 3º. E não se encontra no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, o qual consta no edital. Conforme exposto, espera-se a anulação da questão 11.

Anexo(s):	Data do envio
ARIANE_001.jpg	28/01/2019 15:50
ARIANE.pdf	28/01/2019 17:07

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão **11****SITUAÇÃO: DEFERIDO****Resposta:**Respondido em: **02/02/2019 -09:47****RESULTADO: DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão tem como base o Decreto 3.298/1999. Apesar de estar relacionado ao tema, o decreto não consta no conteúdo programático. Portanto fica anulada a questão.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIALSolicitado em: **28/01/2019 -08:13****Recurso:**

Em se tratando de conhecimentos específicos para o cargo de assistente social a questão se refere somente a educação conforme o art. 58 da Lei de diretrizes e bases da educação nacional, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; "entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de Educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. Portanto peço a anulação da questão.

Anexo(s):	Data do envio
educ_especial(1).pdf	28/01/2019 08:13

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 11**SITUAÇÃO: DEFERIDO****Resposta:**Respondido em: **02/02/2019 -09:46****RESULTADO: DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão tem como base o Decreto 3.298/1999. Apesar de estar relacionado ao tema, o decreto não consta no conteúdo programático. Portanto fica anulada a questão.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIALSolicitado em: **28/01/2019 -14:51****Recurso:**

peço que seja anulada a questão numero 18 pois em manual _ManualparaElaboracaoPMAS indica que duas alternativas estariam incorretas: A formulação e implementação do Plano Municipal de Assistência Social exige: o diagnóstico da realidade socioassistencial com a identificação dos territórios de vulnerabilidade social como unidade de análise; o mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços; a definição de diretrizes, prioridades, objetivos, e metas; a previsão do monitoramento e avaliação; o exercício do controle social e a previsão de recursos para sua realização.

Anexo(s):	Data do envio
manual para elaboracao do plano.pdf	28/01/2019 14:51

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 18**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**Respondido em: **02/02/2019 -09:46****RESULTADO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Os objetivos deverão ser definidos no plano municipal, e não previstos como está escrito na alternativa D – INCORRETA.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Pág. 15.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIALSolicitado em: **28/01/2019 -15:02****Recurso:**

peço que seja anulada porque duas alternativas estariam incorretas:

Letra b) Mapeamento e identificação da cobertura da rede prestadora de serviços e o correto seria: mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços.

Letra d) Previsão de objetivos e custos e o correto seria: metas e provisão de custos, conforme segue em anexo Manual para elaboração do plano de assistência social do MDS.

Anexo(s):	Data do envio
manual para elaboracao do plano.pdf	28/01/2019 15:03

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 18**SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**Respondido em: **02/02/2019 -09:47****RESULTADO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** Os objetivos deverão ser definidos no plano municipal, e não previstos como está escrito na alternativa D – INCORRETA.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Pág. 15.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIALSolicitado em: **29/01/2019 -21:11****Recurso:**

A forma como esta colocado o enunciado da questão confunde o candidato , pois a mesma esta solicitando as alternativas corretas , no entanto a resposta do gabarito indica as alternativas incorretas.

C. GERAIS SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 7**SITUAÇÃO: INDEFERIDO**Respondido em: **02/02/2019 -09:54****Resposta:**

A prova é para que o candidato esteja preparado para responder. Se trata de assinalar a alternativa correta. Temos alternativas A, B, C e D. Foram propostas 05 AFIRMATIVAS, das quais o candidato deve analisar. As afirmativas I, III e IV estão corretas de acordo como o Histórico do Município. O enunciado pedia para assinalar a ALTERNATIVA CORRETA e não a AFIRMATIVA. A alternativa correta é a letra B APENAS II e V estão incorretas. O GRAU DE DIFICULDADE DA QUESTÃO É DE NIVEL SUPERIOR, a prova é para ASSISTENTE SOCIAL e não para nível fundamental ou médio.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Solicitado em: 29/01/2019 -21:13

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**Recurso:**

A resposta da questão á letra B, porem nenhuma das alternativas estão corretas , pois de acordo com a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Em seu CAPÍTULO IV- DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 1o Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do caput deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

§ 2o Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilatação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para

seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.
Referencias bibliográficas; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 11

SITUAÇÃO: DEFERIDO

Respondido em: 02/02/2019 -09:54

Resposta:**RESULTADO: DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão tem como base o Decreto 3.298/1999. Apesar de estar relacionado ao tema, o decreto não consta no conteúdo programático. Portanto fica anulada a questão.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Solicitado em: 29/01/2019 -21:15

Recurso:

Pode-se dizer que todas as alternativas estão corretas, pois a previsão de objetivos também integra os componentes básicos para a Construção do Plano Municipal de Assistência Social.

Referencias bibliográficas: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão 18

SITUAÇÃO: INDEFERIDO**Resposta:**

Respondido em: 02/02/2019 -09:55

JUSTIFICATIVA: Os objetivos deverão ser definidos no plano municipal, e não previstos como está escrito na alternativa D – INCORRETA.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Pág. 15.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Processo Seletivo - 005/2018

RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO

Cargo: ASSISTENTE SOCIALSolicitado em: **29/01/2019 -21:16****Recurso:**

De acordo com o que diz a lei de regulamentação da profissão de Serviço Social , LEI No 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. Em seus artigos 04, 05, e 08 , Somente a afirmativa III esta errada.

Referencias bibliográficas: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

Questão **20****SITUAÇÃO: INDEFERIDO****Resposta:**Respondido em: **02/02/2019 -09:55****RESULTADO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Foi solicitado na questão para marcar a alternativa CORRETA. Apenas a alternativa III estava INCORRETA, sendo a resposta: apenas I e II corretas. Não foram identificadas divergências considerando que o recorrente afirma que apenas III está errada.